DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. Publicado no Diário da Assembleia nº 2.753

**O** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 300/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte em que nomeou **Ludovino Roma da Silva.** 

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**Presidente